



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2025

Processo Administrativo nº 602.02.03.5/2025

Objeto: Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino de Cedral/MA.

Aos 14 dias do mês de outubro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cedral/MA, situada na Praça Newton Belo, nº 66, Centro, Cedral – MA, a Comissão de Chamada Pública recebeu da empresa/organização abaixo identificada os envelopes contendo a Proposta de Venda e os Documentos de Habilitação, referentes à Chamada Pública nº 001/2025, conforme disposto no edital.

Dados da Empresa/Organização:

Nome/Razão Social: associação dos produtos hortifrutigrangeiros das regiões da Baixada e litoral ocidental

CNPJ/: 32.219.389/0001-57

Representante Legal: Pedro William coelho Ribeiro

Telefone/E-mail: semproma2013@gmail.com

Documentos entregues:

Envelope 01 – Proposta de Venda e Documentos de Habilitação

Declaro, para os devidos fins, que os documentos acima mencionados foram entregues e recebidos pela Comissão de Chamada Pública, em conformidade com o edital e legislação pertinente.

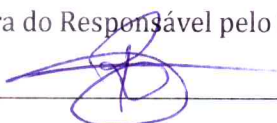
Cedral/MA, 14 de outubro de 2025.

Praça Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA CEP: 65260-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 06.235.006/0001-24

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:

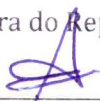


Nome: Rosilene Coelho Azevedo Cabral

Cargo : Pregoreira

Comissão de Chamada Pública – Prefeitura Municipal de Cedral/MA

Assinatura do Representante da Empresa/Organização:



Nome: Pedro William Coelho Ribeiro

CPF: 022.107.585-38

Jouanna Santos Guedes.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS
REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

CNPJ: 32.219.389/0001-57

Endereço: Rua Costa e Silva, 14 – Bairro; Tungo – CEP: 65.265.000 - Mirinzal – MA.

CONTATO : 98-984132952

E-mail: seproma2013@gmail.com

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº01/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense		2. CNPJ 32.219.389/0001-57	
3. Endereço Rua Costa e Silva nº 14 , Bairro : Tungo		4. Município/UF Mirinzal - MA	
5. E-mail seproma2013@gmail.com		6. DDD/Fone 98-984132952	7. CEP 65.265-000
8. Nº DAP Jurídica MA042023.03.000000687CAF	9. Banco BRASIL	10. Agência Corrente 4407-5	11. Conta Nº da Conta 19.622-3
12. Nº de Associados 15	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 10	14. Nº de Associados com DAP Física 10	
15. Nome do representante legal Pedro Willian Coelho Ribeiro	16. CPF 022.101.583-38	17. DDD/Fone 98-984132952	
18. Endereço Rua Silva Araújo s/n – Bairro: Tungo		19. Município/UF Mirinzal - MA	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	2. CNPJ 06.235.006/0001-24	3. Município/UF CEDRAL - MA
4. Endereço : Praça Newton Bello nº 66 - Centro - Cedral/MA - CEP: 65260-000		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail: Liherbeth Silva Souza – Secretário Municipal de Educação	7. CPF: 035.913.083-66	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Frango Caipira Abatido	KG	3.500	21,37	74.795,00	
Cebola	KG	1.200	8,10	9.720,00	
Cheiro-Verde	MAÇOS	600	4,52	2.712,00	
Pimentão Verde	KG	400	10,03	4.012,00	
Alface	MAÇOS	1.300	5,16	6.708,00	
Couve-Folha	MAÇOS	1.000	4,75	4.750,00	
Jongome	MAÇOS	800	3,50	2.800,00	
Vinagreira	MAÇOS	800	4,09	3.272,00	
Abacate	KG	1.500	12,25	18.375,00	
Banana prata	KG	2.000	10,74	21.480,00	
Laranja	KG	2.000	9,71	19.420,00	
Limão	KG	300	6,83	2.049,00	
Melancia	KG	2.000	5,31	10.620,00	
Abobora	KG	1.500	8,22	12.330,00	
Batata Doce	KG	1.000	7,30	7.300,00	
Batata Inglesa	KG	1.300	10,14	13.182,00	
Cenoura	KG	1.300	10,04	13.052,00	
Maxixe	KG	400	13,59	5.436,00	
Macaxeira	KG	1.000	7,41	7.410,00	
Milho in natura	KG	1.300	7,42	9.646,00	
Mamão	KG	944	9,43	8.901,92	
Pepino	KG	600	7,31	4.386,00	
Quiabo	KG	200	12,78	2.556,00	

Tomate	KG	1.000	11,62	11.620,00		
Polpa de Frutas	KG	8.000	14,68	117.440,00		
Repolho Verde	KG	700	8,61	6.027,00		

TOTAL DO PROJETO : 399.999,92

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
CEDRAL- MA em 14 de OUTUBRO de 2025.	<i>Pedro William Coelho Ribeiro</i>	
		Email: seproma2013@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0244662022003-3

DATA DE EMISSÃO 13/06/2018

NOME PEDRO WILLIAN CORELHO RIBEIRO

REGIÃO PEDRO MARTINS RIBEIRO E JOEZILIA CORELHO RIBEIRO

NATURALIDADE MIRINZAL - MA

DOC ORIGINAL NASC. N. 12279 FLS. 278 LIV. 23A

CPF 022101583-38

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA966415040

ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Willian Coelho Ribeiro




CARTEIRA DE IDENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.219.389/0001-57

Certidão n°: 61507677/2025

Expedição: 14/10/2025, às 06:45:10

Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.219.389/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: MA***** ** *****00687CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 18/04/2023	Última atualização: 02/08/2025
Data de Validade: 23/04/2028	



Identificação

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE		
CNPJ: 32.219.389/0001-57	Tipo Pessoa Jurídica: Associação Privada	Data de Constituição: 30/11/2018
Município: Mirinzal	UF: MA	
Representante Legal: PEDRO W***** C***** RIBEIRO	CPF: 022.***.***-38	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: LAUDIANE NASCIMENTO BARBOSA

Composição Societária (data de envio do arquivo: 23/04/2025)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	0	0
Benefício PNCF	0	0
Quilombo	2	13.33
Terra Indígena	0	0
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	8	53.33
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aqüicultor	0	0
Extrativista	0	0
Pescador Artesanal	0	0
Silvicultor	0	0
Demais Agricultores Familiares	10	66.67

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	5	50
Masculino	5	50

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	10	66.67
Número de associados sem inscrições no CAF	5	33.33

Quantidade de Inscrições no CAF por Município

Município/UF	Quantidade
Mirinzal/MA	8
Cedral/MA	2

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.219.389/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APHORT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R COSTA E SILVA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.265-000	BAIRRO/DISTRITO TUNGO	MUNICÍPIO MIRINZAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEPROMA2013@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8907-3809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2025** às **06:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA
BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE**
CNPJ: 32.219.389/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:43:35 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **72F9.2DE5.8BE0.B648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.219.389/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REG
Endereço: R COSTA E SILVA 14 / TUNGO / MIRINZAL / MA / 65265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2025 a 25/10/2025

Certificação Número: 2025092604405245447946

Informação obtida em 14/10/2025 06:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0

O estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE		
De Solicitação Eletrônica N°.	00002431/2019		
CPF/CNPJ N°	32.219.389/0001-57	N° DAP:	SDW3221938900010301191007
Localizado a:	M Mirinzal, N° N° 14, Rua Costa e Silva - Tungo.		
Bairro:		Município:	Mirinzal
UF:	MA	CEP:	65265-000
Área de Atuação:	VINHOS E BEBIDAS		

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	

Concedido em: 23/01/2019

VALIDO ATÉ: 08/04/2035

Renovado em:

São Luís-MA, 14 de Outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **AURENICE LUCENA PEREIRA**, em 08/04/2025, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000006

O Produto:	POLPA DE CAJA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005113/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: MA 000443-0.000008

O Produto:	POLPA DE MANGA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005100/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ N°.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000001

O Produto:	POLPA DE CUPUAÇU		
De Marca Comercial:	WJ FRUIT- O PURO SABOR DA FRUTA		
De Solicitação Eletrônica:	00005086/2019		
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES		
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57		
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo		
Bairro:		Município:	Mirinzal
		UF:	MA

Concedido em: 31/01/2019

VALIDO ATÉ: 31/01/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 31/01/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000010

O Produto:	POLPA DE MARACUJA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005094/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000002

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005122/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000003

O Produto:	POLPA DE MURICI				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005120/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000007

O Produto:	POLPA DE GOIABA				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR DA FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005102/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000443-0.000009

O Produto:	POLPA DE CAJU				
De Marca Comercial:	WJ FRUIT - O PURO SABOR D FRUTA				
De Solicitação Eletrônica:	00005095/2019				
De propriedade do Estabelecimento:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIOES				
CPF/CNPJ Nº.	32.219.389/0001-57				
Localizado a:	M Mirinzal 14 Rua Costa e Silva - Tungo				
Bairro:		Município:	Mirinzal	UF:	MA

Concedido em: 05/02/2019

VALIDO ATÉ: 05/02/2029

Renovado em:

SIPEAGRO Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 05/02/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E
LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE**

**Endereço: Rua Costa e Silva, 14 – Bairro; Tungo – CEP: 65.265.000
Mirinzal – MA.**

CNPJ: 32.219.389/0001-57

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

DECLARAÇÃO – NORMAS HIGIÊNICO SANITÁRIAS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos a Secretaria Municipal de Educação de Cedral - MA, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 01/2025, atendem plenamente a s normas higiênico-sanitárias em vigor, nos termos da Resolução nº 06/FNDE/CD de 08 de maio de 2020.

Nome : Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiras das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense /Grupo Formal
Número da DAP/CAF: MA042023.03.000000687CAF

CEDRAL , 14 de Outubro de 2025.


ASSINATURA



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E
LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE**

**Endereço: Rua Costa e Silva, 14 – Bairro; Tungo – CEP: 65.265.000
Mirinzal – MA.**

CNPJ: 32.219.389/0001-57

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
ASSOCIADOS (GRUPO FORMAL)**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Eu, PEDRO WILLIAN COELHO RIBEIRO , CPF nº 022.101.583-38, RG nº 024662022009-3 , declaro para os devidos fins que serei responsável pelo controle de atendimento do limite individual de venda dos Cooperados/Associados do Grupo Formal , CNPJ nº 32.219.389/0001-57 , participante da Chamada Pública nº 01/2025, nos termos da Resolução nº 06/FNDE/CD de 08 de maio de 2020.

Nome :Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiras das Regiões da Baixada e Litoral
Occidental Maranhense /Grupo Formal
Número da DAP/CAF: MA042023.03.000000687CAF

CEDRAL -MA,14 de Outubro de 2025


ASSINATURA



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E
LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE**

**Endereço: Rua Costa e Silva, 14 – Bairro; Tungo – CEP: 65.265.000
Mirinzal – MA.**

CNPJ: 32.219.389/0001-57

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos a Secretaria Municipal de Educação de Cedral - MA, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 01/2025, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome : Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiras das Regiões da Baixada e Litoral
Occidental Maranhense /Grupo Formal
Número da DAP/CAF: MA042023.03.000000687CAF

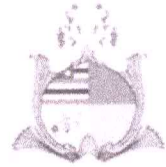
CEDRAL , 14 de Outubro de 2025.


ASSINATURA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000797

FOLHA: 072-073V

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS INSCRIÇÃO

AV.02- PROTOCOLO Nº 34 - EM ATENDIMENTO AO QUE ME FOI REQUERIDO POR PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, AVERBO A ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, COM O SEGUINTE TEOR:



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.



Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do Ano de 2025 as 14:00 horas da tarde na sede da APHORT - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense, localizada na Rua Costa e Silva, Nº 14, (número quatorze), no Bairro Tungo, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000, como pessoa jurídica CNPJ nº 32.219.389/0001-57, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores, e assim todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária, com propósito de votar e eleger associados para a nova Diretoria administrativa e Conselho Fiscal, e a aprovação do Estatuto Social da Associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados identificados na lista de presença que são os seguintes: Srº **Victor Cardoso Abreu**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade de Mirinzal - MA, nascido em 04/07/1993, CPF nº 609.068.573-92, RG 043028642011-5, SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Silva Araújo, S/Nº, Tungo, na cidade: Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Anayra Vanilla Ribeiro**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Mirinzal - MA, nascida em 16/06/1993, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 035041322008-1 SSP/MA e do CPF nº 028.279.153-98, residente e domiciliada à Rua Costa e Silva, S/Nº, no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Pedro Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Mirinzal- MA, nascido em 29/04/1957, portador da Carteira de Identidade RG Nº 25735142003 SESP/MA e do CPF nº 124.243.403-82, residente e domiciliado à Rua Silva Araújo, Nº177 no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Wagner Lima Rabelo**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade: Mirinzal - MA, nascido em 25/11/1996, portador da Carteira de Identidade RG Nº 025852962003-4 SESP/MA e do CPF nº 062.721.293-00, residente e domiciliado à Rua Silva Araújo, Nº 43, no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Pedro Willian Coelho Ribeiro**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade: de Mirinzal - MA, nascido em 24/09/1987, portador da Carteira de Identidade RG Nº 024662022009-3 SESP/MA e do CPF nº 022.101.583-38, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva, S/Nº no bairro: Tungo, na cidade: Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Basilio Mota**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Cedral - MA nascido em 22/09/1994, portador da Carteira de Identidade RG Nº 040523072010-0 SESP/MA e do CPF nº 409.145.853-04, residente e domiciliado na rua do Centro, no bairro: Centro, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Sidcley Silva Piedade**, brasileiro, casado, agricultor, natural da cidade: Cedral - MA, nascido em 21/11/1975, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0000337935947 SESP/MA e do CPF nº 930.107.883-04, residente e domiciliado no Povoado de Anaja, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Soraia Barbosa Marques**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Cedral - MA, nascido em 14/10/1983, portador da Carteira de Identidade RG Nº 22605582002-8 SESP/MA e do CPF nº 022.696.223-75, residente e domiciliado no Povoado de Santaninha, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Antônia Maria Araújo dos Santos**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade: Cedral - MA, nascido em 25/11/1974, portador da Carteira de Identidade RG Nº 026206362003-9 SESP/MA e do CPF nº 015.969.263-05, residente e domiciliado no Povoado Paracau, Zona Rural, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Darclene Marques de Jesus Monteiro**, brasileira, casada, agricultora, natural da cidade: São Luis - MA, nascido em 16/10/1979, portadora da Carteira de Identidade RG Nº

[Handwritten signatures and initials]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65.265-000

Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000797

FOLHA: 072V.073V

000116906899-2 SESP/MA e do CPF nº 966.339.213-49, residente e domiciliada no Povoado Santiago, bairro Povoado Santiago, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000, Srº **Eloah Christina Araújo Machado**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 19/09/1990, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 024595002003-7 SESP/MA e do CPF nº 040.365.803-96, residente e domiciliada na Rua Jardim das Américas, S/N, no bairro Colônia, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Ailton Silva Ferreira**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural da cidade: Cururupu - MA, nascido em 17/10/2000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 062801242017-0 SESP/MA e do CPF nº 623.885.313-14, residente e domiciliado à Rua Silva Araújo, S/N, no bairro Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Eurides Marques**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 22/06/1997, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 043105812011-8 SESP/MA e do CPF nº 005.302.933-07, residente e domiciliada no Povoado Estiva dos Matras, S/N, no bairro Zona Rural, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Elizabelle Araújo Machado**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 11/06/1996, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 023651472003-6 SESP/MA e do CPF nº 046.906.263-08, residente e domiciliada à Rua João Capistrano Araújo, Nº 10, no bairro Colônia, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Francivalva Pereira Mota**, brasileira, solteira, agricultora, natural da cidade Cedral - MA, nascida em 13/02/1980, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 013962692000-4 SESP/MA e do CPF nº 025.834.113-06, residente e domiciliada à Povoado Quilombo Santo Antônio, S/N, no bairro Povoado Quilombo Santo Antônio, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentada em **Chapa Única e eleitos todos por unanimidade, ficando assim composta pelos seguintes associados para exercer os seguintes cargos: Conselho Administrativo Presidente: Srº Pedro Willian Coelho Ribeiro; Vice-Presidente: Srº Wagner Lima Rabelo Tesoureira: Srº Anayra Vanilla Ribeiro, 1º Secretário Srº Victor Cardoso Abreu, 2º Secretário: Srº Eurides Marques** e eleitos para exercer os cargos do **Conselho Fiscal: 1º Conselho Fiscal: Srº Eloah Christina Araújo Machado, 2º Conselho Fiscal: Srº Basílio Mota, 3º Conselho Fiscal: Srº Darcilene Marques de Jesus Monteiro, Suplentes do Conselho Fiscal 1º Suplente: Srº Antonia Maria Araújo dos Santos, 2º Suplente: Srº Sidciely Silva Piedade, 3º Suplente: Srº Elizabelle Araújo Machado**. Assim composta a mesa, ficou estabelecido que o período de mandato dos eleitos para o **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**, por um período de quadriênio: **02 de Janeiro de 2025 a 01 de Janeiro de 2029 com mandato de 4 quatro anos**. Nesta data todos os associados eleitos declaram, **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** que os Diretores/membros ora eleitos assinarão esta Ata e a Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer cargos de direção da Associação, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 51 da Lei 5.764/71. Logo, seguindo a sessão foi lido e aprovado a alteração do **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE** em sua totalidade que segue em anexo a esta Ata, não havendo nenhuma contestação nos **Capítulos, Artigos, Parágrafos e Incisos** por parte dos presentes associados, **ressaltando que ira adotar as providencias necessárias ao Registro Civil e Pessoas Jurídicas para fins de direito**, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO deu por encerrada e datada, eu, Victor Cardoso Abreu, 1º Secretário, escrevi e assino (A. A.) lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelos eleitos e demais associados. Esta cópia fiel de original, estando conforme lavrado em livro próprio.



(Handwritten signatures and names of the board members and the official, including Victor Cardoso Abreu and others.)

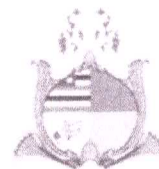


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65.265-000

Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000797

FOLHA: 073.073V

Mirinzal - MA, 02 de Janeiro de 2025

Pedro Willian Coelho Ribeiro

Pedro Willian Coelho Ribeiro

CPF nº 022 101 583-38

Presidente



Wagner Lima Rabelo

Wagner Lima Rabelo

CPF nº 062 721 293-00

Vice-Presidente

Anayra Vanília Ribeiro

Anayra Vanília Ribeiro

CPF nº 028 279 163-98

Tesoureira

Victor Cardoso Abreu

Victor Cardoso Abreu

CPF nº 609 068 573-92

1º Secretário

Eurides Marques

Eurides Marques

CPF nº 005 302 933-07

2º Secretário

Eloah Christina Araujo Machado

Eloah Christina Araujo Machado

CPF nº 040 365 803-96

1º Conselheiro Fiscal

Basilio Mota

Basilio Mota

CPF nº 409 145 853-04

2º Conselheiro Fiscal

Darcilene Marques de Jesus Monteiro

Darcilene Marques de Jesus Monteiro

CPF nº 966 339 213-49

3º Conselheiro Fiscal

Antônia Maria Araújo dos Santos

Antônia Maria Araújo dos Santos

CPF nº 015 966 263-05

1º Suplente do Conselho Fiscal



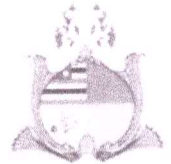


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP. 65.265-000

Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirnzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000797

FOLHA: 073V.073V



Sidcley Silva Piedade

Sidcley Silva Piedade

CPF nº 930 107 883-04

2º Suplente do Conselho Fiscal

Elizabelle Araújo Machado

Elizabelle Araújo Machado

CPF nº 046 906 263-08

3º Suplente do Conselho Fiscal

Demais Associados:

Pedro Martins Ribeiro

Pedro Martins Ribeiro

CPF nº 124 243 403-82

Associado

Ailton Silva Ferreira

Ailton Silva Ferreira

CPF nº 623 885 313-14

Associado

Soraia Barbosa Marques

Soraia Barbosa Marques

CPF nº 022 696 223-75

Associada

Francivalva Pereira Mota

Francivalva Pereira Mota

CPF nº 025 834 113-06

Associada



Em o que continha no documento original, aqui reproduzido. Eu, ANA PAULA SILVA VIANA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, Assino e dou fe.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PREN0T031286C7R1NPQVLG9F0B489, 17/02/2025 16:54:39, Ato: 15.1, Parte(s) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXA. Total: R\$ 40,52 Emol: R\$ 36,51 FERC: R\$ 1,09 FADEP: R\$ 1,46 FEMP: R\$ 1,46 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVERBA031286ZJVF6NV674H7D835, 18/02/2025 18:38:46, Ato: 15.9.1, Parte(s) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXA. Total: R\$ 97,16 Emol: R\$ 87,54 FERC: R\$ 2,62 FADEP: R\$ 3,50 FEMP: R\$ 3,50 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVERBA031286PR6Z0MSPRD3AL46, 18/02/2025 18:38:52, Ato: 15.9.2, Parte(s) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXA. Total: R\$ 90,96 Emol: R\$ 84,36 FERC: R\$ 1,62 FADEP: R\$ 2,19 FEMP: R\$ 2,19 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV0312864QD4AJDL01V44K23, 18/02/2025 18:38:59, Ato: 15.22, Parte(s) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXA. Total: R\$ 26,20 Emol: R\$ 23,68 FERC: R\$ 0,68 FADEP: R\$ 0,92 FEMP: R\$ 0,92 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Protocolo Nº 34, Livro: 00001

MIRINZAL-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA PAULA SILVA VIANA

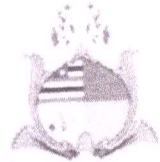
ANA PAULA SILVA VIANA
ESCRIVENTE AUTORIZADA





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65 265-000
Tel. (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000797

CERTIDAO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº 00007 A de Pessoa Jurídica, FOLHA: 072 do nº de Ordem 797, na data 18/02/2025, o Registro do teor seguinte:

AV.02- PROTOCOLO Nº 34 - EM ATENDIMENTO AO QUE ME FOI REQUERIDO POR PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, AVERBO A ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, COM O SEGUINTE TEOR:

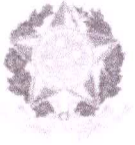


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do Ano de 2025 às 14:00 horas da tarde na sede da APHORI - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense Localizada na Rua Costa e Silva Nº 14 (numero quatorze) no Bairro Tungo, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão CEP: 65 265-000 como pessoa Jurídica CNPJ nº 32.219.389/0001-57, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores e assim todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária, com propósito de votar e Eleger associados para a nova Diretoria administrativa e Conselho Fiscal e a aprovação do Estatuto Social da Associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados identificados na lista de presença que são os seguintes: Srº **Victor Cardoso Abreu**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade de Mirinzal - MA, nascido em 04/07/1993, CPF nº 609.068.573-92, RG 043028642011-5 SESP/MA, residente e domiciliado a Rua Silva Araújo, S/Nº, Tungo, na cidade Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65 265-000. Srº **Anayra Vanilla Ribeiro**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Mirinzal - MA nascida em 16/08/1993, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 035041322008-1 SSP/MA e do CPF nº 026.279.153-98, residente e domiciliada a Rua Costa e Silva, S/Nº no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65 265-000. Srº **Pedro Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade Mirinzal- MA nascido em 29/04/1957, portador da Carteira de Identidade RG Nº 25735142003 SESP/MA e do CPF nº 124.243.403-82, residente e domiciliado a Rua Silva Araújo, Nº177 no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65 265-000. Srº **Wagner Lima Rabelo**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade Mirinzal - MA nascido em 25/11/1996, portador da Carteira de Identidade RG Nº 025852962003-4 SESP/MA e do CPF nº 062.721.293-00, residente e domiciliado a Rua Silva Araújo, Nº 43 no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65 265-000. Srº **Pedro Willian Coelho Ribeiro**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade de Mirinzal - MA, nascido em 24/09/1987, portador da Carteira de Identidade RG Nº 024662022009-3 SESP/MA e do CPF nº 022.101.583-38, residente e domiciliado a Rua Costa e Silva, S/N, no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal Estado do Maranhão, CEP: 65 265-000. Srº **Basilio Mota**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade: Cedral - MA, nascido em 22/09/1954, portador da Carteira de Identidade RG Nº 040523072010-0 SESP/MA e do CPF nº 409.145.853-04, residente e domiciliado na rua do Centro, no bairro: Centro, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65 260-000. Srº **Sidcleiy Silva Piedade**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade: Cedral - MA, nascido em 21/11/1975, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0000337935947 SESP/MA e do CPF nº 930.107.883-04, residente e domiciliado no Povoado de Anaja, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65 260-000. Srº **Soraia Barbosa Marques**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Cedral - MA, nascido em 14/10/1983, portador da Carteira de Identidade RG Nº 22605582002-8 SESP/MA e do CPF nº 022.696.223-75, residente e domiciliado no Povoado de Santaninha, na cidade: Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65 260-000. Srº **Antônia Maria Araujo dos Santos**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Cedral - MA, nascido em 25/11/1974, portador da Carteira de Identidade RG Nº 026206362003-9 SESP/MA e do CPF nº 015.966.263-05, residente e domiciliado no Povoado Paracau, Zona Rural, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65 260-000. Srº **Darcilene Marques de Jesus Monteiro**, brasileira, casada, agricultora natural da cidade: São Luis - MA, nascido em 16/10/1979, portadora da Carteira de Identidade RG Nº



[Handwritten signatures and initials]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartonodemirinzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000797

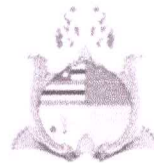
000116906899-2 SESP/MA e do CPF nº 966.339.213-49 residente e domiciliada no Povoado Santiago, bairro Povoado Santiago, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Sr^a **Eloah Christina Araújo Machado** brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 19/09/1990, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 024595002003-7 SESP/MA e do CPF nº 040.365.803-96, residente e domiciliada na Rua Jardim das Américas, S/N, no bairro Colônia, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Sr^o **Ailton Silva Ferreira** brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade Cururupe - MA, nascido em 17/10/2000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 062801242017-0 SESP/MA e do CPF nº 623.885.313-14, residente e domiciliado à Rua Silva Araújo, S/N, no bairro Tunga, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Sr^a **Eurides Marques** brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 22/08/1997, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 043105812011-8 SESP/MA e do CPF nº 005.302.933-07, residente e domiciliada no Povoado Estiva dos Matris, S/N, no bairro Zona Rural, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Sr^a **Elizabelle Araujo Machado** brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 11/06/1996, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 023651472003-6 SESP/MA e do CPF nº 046.906.263-08, residente e domiciliada à Rua João Capistrano Araújo, Nº 10, no bairro Colônia, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Sr^o **Francivalva Pereira Mota** brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Cedral - MA, nascida em 13/02/1980, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 013962642000-4 SESP/MA e do CPF nº 025.834.113-06, residente e domiciliada à Povoado Quilombo Santo Antônio, S/N, no bairro Povoado Quilombo Santo Antônio, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Dando continuidade aos trabalhos foi apresentada em **Chapa Única e eleitos todos por unanimidade, ficando assim composta pelos seguintes associados para exercer os seguintes cargos: Conselho Administrativo Presidente:** Sr^o Pedro Willian Coelho Ribeiro; **Vice-Presidente:** Sr^o Wagner Lima Rabelo; **Tesoureira:** Sr^a Anayra Vanilla Ribeiro; **1º Secretário:** Sr^o Victor Cardoso Abreu; **2º Secretário:** Sr^o Eundes Marques e eleitos para exercer os cargos do **Conselho Fiscal 1º Conselho Fiscal:** Sr^a Eloah Christina Araújo Machado; **2º Conselho Fiscal:** Sr^o Basílio Mota; **3º Conselho Fiscal:** Sr^a Darcilene Marques de Jesus Monteiro; **Suplentes do Conselho Fiscal 1º Suplente:** Sr^a Antonia Maria Araújo dos Santos; **2º Suplente:** Sr^o Sidley Silva Piedade; **3º Suplente:** Sr^a Elizabelle Araujo Machado. Assim composta a mesa, ficou estabelecido que o período de mandato dos eleitos para o **Conselho de Administração e Conselho Fiscal** por um período de quadrênio: **02 de Janeiro de 2025 a 01 de Janeiro de 2029, com mandato de 4 quatro anos.** Nesta data todos os associados eleitos declaram: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** que os Diretores/membros ora eleitos assinarão esta Ata e a Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer cargos de direção da Associação, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 51 da Lei 5.764/71. Logo, seguindo a sessão foi lido e aprovado a alteração do **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE** em sua totalidade que segue em anexo a esta Ata, não havendo nenhuma contestação nos **Capítulos, Artigos, Parágrafos e incisos** por parte dos presentes associados, **ressaltando que ira adotar as providencias necessárias ao Registro Civil e Pessoas Jurídicas para fins de direito**, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO deu por encerrada e datada, eu, Victor Cardoso Abreu, 1º Secretário, escrevi e assino (A) abaixo a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelos eleitos e demais associados. Esta cópia fiel do original, estando conforme lavrado em livro próprio.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartonodemirinzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000797

Mirinzal - MA 02 de Janeiro de 2025

Pedro William Coelho Ribeiro
Pedro William Coelho Ribeiro
CPF nº 022.101.583-38
Presidente



Wagner Lima Rabelo
Wagner Lima Rabelo
CPF nº 062.721.293-00
Vice-Presidente

Anayra Vanilla Ribeiro
Anayra Vanilla Ribeiro
CPF nº 028.279.183-98
Tesoureira

Victor Cardoso Abreu
Victor Cardoso Abreu
CPF nº 609.068.573-82
1º Secretário

Eurides Marques
Eurides Marques
CPF nº 005.302.933-07
2º Secretário

Eloah Christina Araújo Machado
Eloah Christina Araújo Machado
CPF nº 040.365.803-96
1º Conselheiro Fiscal

Basilio Mota
Basilio Mota
CPF nº 409.145.853-04
2º Conselheiro Fiscal

Darcilene Marques de Jesus Montairo
Darcilene Marques de Jesus Montairo
CPF nº 966.339.213-49
3º Conselheiro Fiscal

Antônia Maria Araújo dos Santos
Antônia Maria Araújo dos Santos
CPF nº 015.966.263-05
1º Suplente do Conselho Fiscal



PODER JUDICIÁRIO - TJMA, SELO:
CERTID03128630VXZ3MZS9GKJ261, 19/02/2025
7.46.58, ATO 15.10.1, PARTE(S) PEDRO
WILLIAM COELHO RIBEIRO, TOTAL R\$ 50,95
EMOL R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83
EMP R\$ 1,83 CONSULTE EM
[HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



PODER JUDICIÁRIO - TJMA, SELO:
CERTID03128619FTEJD254GDR875, 19/02/2025
7.47.02, ATO 15.10.2, PARTE(S) PEDRO
WILLIAM COELHO RIBEIRO, TOTAL R\$ 30,42
EMOL R\$ 27,45 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08
EMP R\$ 1,08 CONSULTE EM
[HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Ana Paula Silva Mena
Ana Paula Silva Mena
Escrevente Autorizada



Ana Paula Silva Mena
Ana Paula Silva Mena
Escrevente Autorizada





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65.265-000

Tel. (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirnzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000797

Sidley Silva Piedade

Sidley Silva Piedade

CPF nº 930.107.883-04

2º Suplente do Conselho Fiscal



Elizabeth Araujo Machado

Elizabeth Araujo Machado

CPF nº 046.906.263-08

3º Suplente do Conselho Fiscal

Demais Associados:

Pedro Martins Ribeiro

Pedro Martins Ribeiro

CPF nº 124.243.403-82

Associado

Silvia Silva Ferreira

Silvia Silva Ferreira

CPF nº 623.885.313-14

Associado

Soraia Barbosa Marques

Soraia Barbosa Marques

CPF nº 022.696.223-75

Associada

Franciáilva Pereira Mota

Franciáilva Pereira Mota

CPF nº 025.834.113-06

Associada



Era o que continha. O referido é verdade e dou fê.

Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERJUD03128619E1EJDD254GDR875, 19/02/2025 17:46:56, Atos: 15.10.1, Parecer: PEDRO WILLIAM COLLIHO RIBEIRO, Total: R\$ 30,95 Final
RS 45,92 TLRC, RS 1,37 TADLP, RS 1,83 TLMP, RS 1,83. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA, Selo: CERJUD03128619E1EJDD254GDR875, 19/02/2025 17:47:02, Atos: 15.10.2, Parecer: PEDRO WILLIAM COLLIHO RIBEIRO, Total: R\$ 30,42 Final: R\$
27,45 TLRC, RS 0,81 TADLP, RS 1,08 TLMP, RS 1,08. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

MIRINZAL, MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

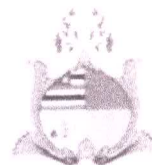
Ana Paula Silva Viana
ANA PAULA SILVA VIANA
ESCRIVÃO AUTORIZADA





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP. 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 076/079V

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS INSCRIÇÃO

AV.01- PROTOCOLO Nº 34 - EM ATENDIMENTO AO QUE ME FOI REQUERIDO POR PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, AVERBO O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, COM O SEGUINTE TEOR:



APHORI



SEGUNDA INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

Aos 02 (Dois) dias do mês de janeiro do Ano de 2025 às 14:00 horas da tarde na sede da APHORI - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense localizada na Rua Costa e Silva Nº 14 (Número quatriplado, no Bairro Tunga, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000, como pessoa jurídica CNPJ nº 32.219.389-0001-57, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores, a saber todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária resolveram fazerem alterações e consolidar o Estatuto Social dasoritas:

- 1 - Altera-se Artigo 24º, parágrafo unico, para o mandato dos integrantes da Nova Diretoria serão de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.
- 2 - Altera-se Artigo 36º, parágrafo único, para o mandato dos integrantes do Novo Conselho Fiscal serão de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA APOSTADA, CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE
CNPJ: 32.219.389-0001-57

Endereço: Rua Costa e Silva 14 - Bairro Tunga - CEP: 65.265.000
Mirinzal - MA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS
REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE

Mirinzal - MA
2025.

Estatuto da APHORI

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65 265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A - 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 076V/079V



APHORT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL
OCIDENTAL MARANHENSE

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE - é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede Rua Costa e Silva, Nº 14, no bairro: Tungo, município de Mirinzal - MA, CEP 65.265-000 e foro na Cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação à comunidade o que consistirá principalmente em:

- I - Aumentar a união e a solidariedade entre os moradores da comunidade;
- II - Lutar por melhorias para a comunidade, especialmente nos âmbitos de produção rural, educação, saúde, construção de estrada, conjuntos habitacionais, rede elétrica e saneamento básico;
- III - Abordar a Questão Racial, ambiental, rural, territorial junto aos sócios objetivando suas capacidades.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, poderá efetivar trabalhos de produção de produtos hortifrutigranjeiros, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II DO OBJETO

Art. 8º A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE tem por objeto congregar os Produtores Rurais, dentro dos limites da área de ação, para fins de admissão de associados da Associação, para prestar assistência a estes, a fim de que sejam realizados os interesses econômicos dos mesmos, mediante as seguintes atividades:

Estatuto da APHORT

Página 2

[Handwritten signatures and stamps]





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP. 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartonodeminzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 077/079V



Atividade Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais E as Atividades Secundárias: 1031.7-00 - Fabricação de conservas de frutas (tais como a fabricação de conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes); 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Capítulo III DOS ASSOCIADOS

Art. 9º A Associação é constituída por numero ilimitado de sócios

Art. 10º Os sócios, desde que estejam quites com suas obrigações sociais, inclusive com suas contribuições mensais, tem direitos a:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste estatuto;
- II - Tomar parte nas reuniões da Assembleia Geral;
- III - Participar, de forma igual aos demais, das atividades promovidas pela Associação;
- IV - Requerer a convocação dos órgãos administrativos da Associação, na forma deste Estatuto;
- V - Receber benefícios de quaisquer títulos outorgados pela Associação;

Art. 11º São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e registrares, bem como as deliberações dos órgãos dirigentes da entidade;
- II - Contribuir e colaborar para que a Associação realize seus objetivos;
- III - Efetuar o pagamento da contribuição estabelecida pela Assembleia Geral;
- IV - Acatar as determinações anuais de seus administrativos;

Art. 12º Os sócios, inclusive os membros dos órgãos administrativos, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos contraídos pela Associação, todavia respondem pelos prejuízos que causarem com infração a lei ou as Normas Estatutárias;

Art. 13º Será considerado socio faltoso, ficando sujeito a suspensão de direitos ou advertência por escrito, o socio que:

- I - Deixar de participar de três reuniões consecutivas da Assembleia Geral, sem a devida justificativa;
- II - Deixar de pagar sua contribuição social por três meses, sem a devida justificativa;
- III - Desacatar a Diretoria ou a Assembleia Geral;
- IV - O socio que permanecer com espírito de discordância e má conduta;

Parágrafo Único: A suspensão de máximo 30 (trinta) dias, será aplicada pela Diretoria, depois aberto um procedimento administrativo onde será dada a oportunidade ampla de defesa ao socio acusado.

Art. 14º estará sujeito a eliminação do Quadro Social da Associação o socio que:

- I - O socio que causa prejuizo ao patrimônio mora e material da Associação, excetuando-se o pequeno prejuizo, quando deverá ser aplicada a pena suspensão;
- II - O socio que deixar de comparecer a mês de três reuniões da Assembleia Geral, sem a devida justificativa;
- III - Deixar de pagar por mais de 5 (cinco) meses de sua contribuição social, sem a devida justificativa;
- IV - Recusar-se a cumprir o Estatuto e demais normas da Associação;

Parágrafo Único: A eliminação será decidida pela Assembleia Geral, onde o socio acusado terá garantido o amplo direito de defesa.

Estatuto da APHORI

Página 3

[Handwritten signatures and initials]





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA. CEP: 65 265-000

Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A - 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 077V/079V



Art. 15º O sócio punido, com advertência, suspensão de direitos ou com exclusão do quadro social, poderá recorrer à Assembleia Geral num prazo de até 15 (quinze) dias da data em que a decisão lhe foi comunicada, fazendo-o por escrito em duas vias e entregando-o a qualquer membro titular da Diretoria Executiva. Depois de entregar o recurso, o sócio deverá ficar com uma via, devidamente assinado pelo membro da Diretoria Executiva que o recebeu.

Parágrafo Único: Recebido o recurso, o Presidente ou a Diretoria deve convocar a Assembleia Geral em caráter extraordinário, para julgá-lo, confirmando, reformando ou extinguindo tal punição.

Art. 16º Para ingressar no quadro social, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
II - Acatar as determinações do Estatuto;
III - Preencher ficha cadastral e ser aceito pela Diretoria.

Parágrafo Único: Os novos sócios serão propostos por um sócio que já tenha mais de noventa dias de filiação à Associação.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 17º O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, será composto de:

- a) Dotações ou subvenções eventuais, provenientes da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração Pública Federal;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções de instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- c) Doações ou legados;
- d) Produtos de operações de crédito, juros ou extintos, para desenvolvimento de suas atividades;
- e) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- f) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- g) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- h) Usufruto que lhes forem conferidos;
- i) Juros bancários e outras receitas de capital;
- j) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- l) Contribuição de seus associados.

Parágrafo único: As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 19º A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20º São atribuições da Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.

Estatuto da APHORT

Página 4

[Handwritten signatures and initials]





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65 265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirnzal@gmail.com



LIVRO A: 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 078/079V



- III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto aquele, o Conselho Fiscal;
- IV - Examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - Decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - Decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 21º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 22º A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - Por seu Presidente;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por 1/3 de seus membros.

Art. 23º A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 24º A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1 Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Nova Diretoria serão de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

Art. 25º Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 26º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Estatuto da APHORI

Página 5

[Handwritten signatures and initials]





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA. CEP: 65 265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirnzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 078V/079V



Art. 27º Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades.
- II - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo.
- III - Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte.
- IV - Elaborar os regimentos internos e de seus departamentos.
- V - Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 28º Compete ao Presidente

- I - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente.
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos.
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.
- V - Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 29º Compete ao Vice-Presidente

- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas.
- II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BARRADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda.
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 30º Compete ao 1º Secretário

- I - Secretariar as reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria e redigir atas.
- II - Cadastrar os estudantes carentes que procurarem a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BARRADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda.
- III - Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 31º Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 32º Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração.
- II - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação.
- III - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil.
- IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitadas.
- V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral.
- VI - Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal.
- VII - Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício.
- VIII - Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral.
- IX - Manter todo o numerário em estabelecido de crédito.
- X - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria.
- XI - Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.



Estatuto da APHORT

Página 6

[Handwritten signatures and initials]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA
ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
 Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65.265-000
 Tel. (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirnzal@gmail.com



LIVRO A : 00007

ORDEM: 0000798

FOLHA: 079/079V



Art. 33º O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 34º Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 35º Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 36º Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;

Parágrafo primeiro: O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal e os demais integrantes do Novo Conselho Fiscal serão de 4 (quatro) anos, não permitida a reeleição.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37º Os sócios e dirigentes da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, não responderão solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 38º A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE é composta por sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único: A primeira Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar o regimento que consiste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 39º A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 40º Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 41º Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 42º O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos.

Estatuto da APHORT

Página 7

[Handwritten signatures and dates]
 21/02/2025





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO
Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP: 65 265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartoriodemirinzal@gmail.com



LIVRO A - 00007

ORDEM. 0000798

FOLHA: 079V/079V



- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos.
- d) Extinção da Associação.

Art. 43º Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio após satisfeitas as obrigações assumidas será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral

Art. 44º O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil

Art. 45º O orçamento da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE será ano, anual e compreenderá todas as receitas e despesas compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho

Art. 46º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de São Bento, para sanar possíveis dúvidas

Mirinzal - MA, 02 de Janeiro de 2025.

Pedro Willian Cavalo Ribeiro
Pedro Willian Cavalo Ribeiro
CPF nº 022.101.263-31 - Presidente

Wagner Lima Ribeiro
Wagner Lima Ribeiro
CPF nº 062.700.293-00 - Vice-Presidente

Anayra Vanilla Ribeiro
Anayra Vanilla Ribeiro
CPF nº 028.279.163-98 - Tesoureira

Victor Cardoso Abreu
Victor Cardoso Abreu
CPF nº 609.068.573-92 - 1º Secretário

Eurides Marques
Eurides Marques
CPF nº 005.302.933-07 - 2º Secretário

Dr. Paulo Silas
Advogado
OAB/MA 17872
Paulo Silas Pereira Boas
Advogado da Associação, Registro: OAB/MA 17 872



Estatuto da APHORT

Página 3

Foi o que consta no documento original, não registrado. Fui ANA PAULA SILVA VIANA, ESCRIVENTE AUTORIZADA ASSOCIADO 609/9

Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRONOTA01280R019ZQ5R8P1VPS41_14022025183447_Ant_15 - Protocolo ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA - Total R\$ 40,57 Emiss: R\$ 16,91 EIRC: R\$ 1169,14 EMP: R\$ 1,46 Consultar em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo: AVERBA01286HV4C1D3WUUDR861_20022025183632_Ant_1591 - Protocolo ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA - Total R\$ 97,16 Emiss: R\$ 57,54 EIRC: R\$ 2,62 FADEP: R\$ 3,50 EMP: R\$ 3,50 Consultar em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo: AVLIRBA0128617M1K4XB32A0Y91_20022025183640_Ant_1592 - Protocolo ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA - Total R\$ 142,24 Emiss: R\$ 128,24 EIRC: R\$ 3,78 FADEP: R\$ 3,11 EMP: R\$ 3,11 Consultar em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo: ARG01V01286WKZ10K4HVU310Y11_20022025183643_Ant_1522 - Protocolo ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA - Total R\$ 52,40 Emiss: R\$ 47,16 EIRC: R\$ 1,16 FADEP: R\$ 1,84 EMP: R\$ 1,84 Consultar em: <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo Nº: 35, Livro: 00001

MIRINZAL-MA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ana Paula Silva Viana

ANA PAULA SILVA VIANA
ESCRIVENTE AUTORIZADA





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65 265-000

Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartonodemirinzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000798

CERTIDAO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito, que revendo nesta Serventia os livros de registro e arquivos, dela achei constar no Livro Nº 00007 A de Pessoa Jurídica, FOLHA: 081 do nº de Ordem 798, na data 20/02/2025, o Registro do teor seguinte:

AV.03- PROTOCOLO Nº 34 - FM ATENDIMENTO AO QUE ME FOI REQUERIDO POR PEDRO WILLIAM COELHO RIBEIRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, AVERBO A ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE, COM O SEGUINTE TEOR:



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DAS REGIÕES DA BAIXADA E LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE.



Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do Ano de 2025 as 14:00 horas da tarde na sede da APHORI - Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros das Regiões da Baixada e Litoral Ocidental Maranhense Localizada na Rua Costa e Silva, Nº 14 (numero quatorze) no Bairro Tungo, na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000, como pessoa Jurídica (CNPJ nº 32.219.389/0001-57), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária as pessoas dentre elas agricultores, e assim todos os presentes na Assembleia Geral Ordinária, com propósito de Votar e Eleger associados para a nova Diretoria administrativa e Conselho Fiscal e a aprovação do Estatuto Social da Associação, na forma proposta do edital de convocação enviado a todos os associados identificados na lista de presença que são os seguintes: Srº **Victor Cardoso Abreu**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade de Mirinzal - MA, nascido em 04/07/1993, CPF nº 609.068.573-92, RG 043028642011-5, SESP/MA, residente e domiciliado a Rua Silva Araujo, S/Nº, Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Anayra Vanilla Ribeiro**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Mirinzal - MA, nascida em 16/08/1993, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 035041322008-1 SESP/MA e do CPF nº 028.279.153-98, residente e domiciliada a Rua Costa e Silva, S/Nº no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Pedro Martins Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade Mirinzal - MA, nascido em 29/04/1957, portador da Carteira de Identidade RG Nº 25735142003 SESP/MA e do CPF nº 124.243.403-82, residente e domiciliado a Rua Silva Araujo, Nº177 no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Wagner Lima Rabelo**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade Mirinzal - MA, nascido em 25/11/1996, portador da Carteira de Identidade RG Nº 025852962003-4 SESP/MA e do CPF nº 062.721.293-00, residente e domiciliado a Rua Silva Araujo, Nº 43, no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Pedro Willian Coelho Ribeiro**, brasileiro, solteiro, agricultor natural da cidade de Mirinzal - MA, nascido em 24/09/1987, portador da Carteira de Identidade RG Nº 024662022009-3 SESP/MA e do CPF nº 022.101.583.38, residente e domiciliado a Rua Costa e Silva, S/Nº no bairro: Tungo, na cidade Mirinzal, Estado do Maranhão, CEP: 65.265-000. Srº **Basilio Mota**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade Cedral - MA, nascido em 22/09/1994, portador da Carteira de Identidade RG Nº 040523072010-0 SESP/MA e do CPF nº 409.145.853-04, residente e domiciliado na rua do Centro, no bairro: Centro, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Sidcley Silva Piedade**, brasileiro, casado, agricultor natural da cidade Cedral - MA, nascido em 21/11/1975, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0000337935947 SESP/MA e do CPF nº 930.107.883-04, residente e domiciliado no Povoado de Anaya, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Soraia Barbosa Marques**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Cedral - MA, nascido em 14/10/1983, portador da Carteira de Identidade RG Nº 22605582002-8 SESP/MA e do CPF nº 022.696.223-75, residente e domiciliado no Povoado de Santaninha, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Antônia Maria Araujo dos Santos**, brasileira, solteira, agricultora natural da cidade Cedral - MA, nascido em 25/11/1974, portador da Carteira de Identidade RG Nº 026206362003-9 SESP/MA e do CPF nº 015.966.263-05, residente e domiciliado no Povoado Paracau, Zona Rural, na cidade Cedral, Estado do Maranhão, CEP: 65.260-000. Srº **Darcilene Marques de Jesus Monteiro**, brasileira, casada, agricultora natural da cidade São Luís - MA, nascido em 16/10/1979, portadora da Carteira de Identidade RG Nº

[Handwritten signatures and initials]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MIRINZAL-MA

ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA - TABELIÃO E REGISTRADOR INTERINO

Av. Governador Antônio Dino, Nº 107, Centro - Mirinzal-MA, CEP 65.265-000
Tel.: (98) 97025-1528 | E-mail: cartonodemirinzal@gmail.com



LIVRO: 00007

ORDEM: 0000798

Mirinzal - MA 02 de Janeiro de 2025

Pedro Willian Coelho Ribeiro

Pedro Willian Coelho Ribeiro
CPF nº 022.101.583-38
Presidente



Wagner Lima Rabelo

Wagner Lima Rabelo
CPF nº 062.721.293-00
Vice-Presidente

Anayra Vanilla Ribeiro

Anayra Vanilla Ribeiro
CPF nº 028.279.163-98
Tesoureira

Victor Cardoso Abreu

Victor Cardoso Abreu
CPF nº 609.068.573-92
1º Secretário

Eurides Marques

Eurides Marques
CPF nº 005.302.933-07
2º Secretário

Eloah Christina Araújo Machado

Eloah Christina Araújo Machado
CPF nº 040.365.803-96
1º Conselheiro Fiscal

Basilio Mota

Basilio Mota
CPF nº 409.145.853-04
2º Conselheiro Fiscal

Darcilene Marques de Jesus Monteiro

Darcilene Marques de Jesus Monteiro
CPF nº 966.339.213-49
3º Conselheiro Fiscal

Antônia Maria Araújo dos Santos

Antônia Maria Araújo dos Santos
CPF nº 015.966.263-05
1º Suplente do Conselho Fiscal



PODER JUDICIÁRIO - TJMA, SELO
CERTID031286DG7JLRMBNFETBI35, 20/02/2025
19.01.57, ATO 15.10.1, PARTE(S) ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS
DAS REGIÕES DA BAIX..., TOTAL R\$ 50,95 EMOL
R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$
1,83 CONSULTE EM [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Ana Paula Silva Viana
Ana Paula Silva Viana
Escrivente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMA, SELO
CERTID031286ATO56E4CBOUNCI21, 20/02/2025
19.02.31, ATO 15.10.2, PARTE(S) ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS
DAS REGIÕES DA BAIX..., TOTAL R\$ 30,42 EMOL
R\$ 27,45 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$
1,08 CONSULTE EM [HTTPS://SELO.TJMA.JUS.BR](https://SELO.TJMA.JUS.BR)



Ana Paula Silva Viana
Ana Paula Silva Viana
Escrivente Autorizada

